



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
nº 02/2024 - LabLeR/LinC
Retificado em 21/08/2024

A professora Roseli Gonçalves do Nascimento da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Co-coordenadora do Laboratório de Pesquisa e Ensino de Leitura e Redação (LabLeR) e Coordenadora do Projeto Línguas no Campus (LinC) (GAP/CAL n. 057824) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos/as da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa-Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras para atuação no Projeto Línguas no Campus (LinC) na função de Tutor/a de curso de extensão de língua inglesa.

1. OBJETO

Laboratório/Projeto	Laboratório de Pesquisa e Ensino de Leitura e Redação (LabLeR) Projeto de Extensão Línguas no Campus (LINC)
Departamento Docente	Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
Número de vagas	04
Carga horária semanal	16h
Valor da bolsa	R\$ 500,00/mês
Duração da bolsa	4 meses (podendo ser renovada por igual período)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	25 de março de 2024
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 26 de março de 2024
Avaliação dos candidatos	27 de março de 2024
Divulgação do resultado preliminar	27 de março de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de março de 2024
Divulgação do resultado final	até 01 de abril de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	de abril até julho de 2024 e de setembro a dezembro de 2024 (renovação)

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno/a de Graduação do Curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Inglês e Literaturas da UFSM e estar regularmente matriculado/a com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano/a, ter sido aprovado em, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Ter desempenhado a função de monitor no projeto LinC por, pelo menos, um semestre.



3.5 Ter participado de prova de seleção de tutoria do projeto LinC anterior a este edital e ter obtido aprovação.

3.6 Possuir conta-corrente pessoal. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os/As acadêmicos/as elegíveis a participar deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail admlabler@gmail.com, apresentando os seguintes documentos:

4.1.1. Ficha de Inscrição (Anexo I)

4.1.2. Histórico escolar atualizado do curso de graduação em que está matriculado na UFSM.

4.1.3. Comprovante do benefício socioeconômico (BSE) da UFSM ativo (se aplicável).

4.1.4. Comprovante de matrícula atualizado.

4.1.5. Certificado(s) de monitoria do curso LinC.

4.1.6 Certificado de aprovação da prova de seleção de tutoria do projeto LinC.

4.1.7 Dados bancários (conta corrente e agência).

4.1.8 Documento de identificação (RG, CPF ou carteira de habilitação).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

5.1.1 Etapa 1 (eliminatória): comprovação de adequação a todos os pré-requisitos dispostos na seção 3 deste edital. O/A candidato/a que não cumprir com algum dos pré-requisitos será eliminado/a.

5.1.2 Etapa 2 (classificatória): Análise do histórico escolar e dos certificados de participação no projeto LINC.

5.1.2.1 A Média Geral Acumulada (MGA) da pessoa inscrita será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) e nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) a quem tiver a maior MGA. Para as demais pessoas inscritas, aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota. O peso desta etapa para o cálculo da média final é 5,0 (cinco).

5.1.2.2 Participação no projeto LINC. Será atribuída a seguinte pontuação para cada pessoa inscrita:

Comprovante	Pontuação
Atuação no projeto LinC como monitor(a)	5 (por semestre)
Atuação no projeto LINC como Tutor(a)	10 (por semestre)

A pontuação de cada pessoa inscrita será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) e nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) a quem tiver a maior pontuação na avaliação de que trata o item 5.1.2.2.. Para as demais pessoas inscritas, aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota. O peso desta etapa para o cálculo da média final é 5,0 (cinco).

5.2. Os/As candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas na etapa classificatória. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

6.1. O resultado preliminar será divulgado pelo do Laboratório de Pesquisa e Ensino de Leitura e Redação (LabLeR) diretamente aos alunos/as inscritos/as via e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os/As candidatos/as poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao laboratório (admlabler@gmail.com) na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 01 de abril de 2024. Após publicação, a docente deverá encaminhar o cadastro do/a aluno/a, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 9 de abril de 2024. A docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

~~Santa Maria, 25 de março de 2024.~~

Santa Maria, 21 de agosto de 2024.

Prof.^a Dr.^a Roseli Gonçalves do Nascimento

Responsável pelo Edital

Prof. Dr. Gil Roberto Costa Negreiros

Diretor do Centro de Artes e Letras



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - Tutoria LinC

SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

EMAIL:

CPF: DATA DE NASCIMENTO: .../...../.....

CONTA CORRENTE (individual e ativa)

BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? () SIM () NÃO

Santa Maria, de de 2024.

Assinatura

NUP: 23081.089797/2024-12

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (382)	Retificação Edital de Selecao de Bolsista tutoria LabLeR LinC 2024_1 (1).pdf

Assinaturas

20/08/2024 12:25:02

ROSELI GONCALVES DO NASCIMENTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.37.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS E MODERNAS - DLTE

22/08/2024 12:01:02

ANDREIA MACHADO OLIVEIRA (Vice-Diretor(a) de Centro)
08.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CAL - VD-CAL

Código Verificador: 4504100

Código CRC: 726b122b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

